



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Município de Cidreira

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação — SMASCH

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

O Lar Municipal do Idoso Almerly Magalhães Gomes, a Casa de Passagem Vereador Juca Fraga e o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, manipulam alimentos para a preparação de refeições, que são ofertadas aos residentes e usuários das instituições, utilizando o gás de cozinha P13, cujo qual acabou o saldo que havia sido empenhado e o contrato já expirou.

2.DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Tendo em vista o município estar no início da implementação da Lei 14.133 de abril de 2021, não foi publicado ainda pelo Executivo Municipal de Cidreira o Plano de Contratações Anual - PCA.

No entanto, a contratação de que se trata o presente estudo preliminar está alinhado ao Plano Plurianual - PPP 2022-2025 da Secretaria.

3.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como requisito a Certificação do INMETRO no botijão de gás e a autorização para venda de gás de cozinha da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANAP.

4.ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a aquisição de 66 unidade de vale gás para o período de 180 dias, tendo por base a solicitação 762/2024, onde foram solicitados 260 unidades para 2 anos de contrato, onde esse quantitativo é dividido entre as instituições supra citadas. No ano de 2023, onde foram adquiridos 200 unidades, porém havia um projeto de doação para idosos, para o qual foi adquirido uma quantidade maior.

Para este Contrato Emergencial, serão destinados 48 unidades para o Lar Municipal do Idoso, 12 unidades para a Casa de Passagem e para o CRAS.

5.ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- 1- Foi feita uma análise a respeito da possibilidade de um aditivo na Ata do fornecedor atual, porém verificou-se que o contrato venceu dia 16/03/2024;
- 2 – Analisou-se a possibilidade de uma cedência de Ata de outra secretaria, porém, por estar vencido o contrato, a cedência se torna inviável;
- 3 – A alternativa mais viável é a aquisição da quantidade necessária de gás P13, pelo período máximo de 180 dias, em caráter EMERGENCIAL, até que o processo licitatório que foi solicitado no dia 18/01/2024 seja finalizado.

6.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total aproximado de R\$ 7.062,00 (sete mil e sessenta e dois reais), cujo valor ficará por conta das Dotações Orçamentárias MATERIAL DE CONSUMO, CRs 9108, 416 e 408.

7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo é a aquisição de gás liquefeito tipo P13, para que as pessoas sob os cuidados do Município não fiquem desassistidas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira

Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar da aquisição de produto de uso contínuo e em pequenas quantidades, não é financeiramente viável ter vários fornecedores.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se a contratação da empresa EDSON GÁS, de Edson Carvalho de Oliveira, inscrita no CNPJ nº 24.689.0001/0001-53, para o fornecimento de gás liquefeito P13, pois foi a que apresentou menor valor, dentre as outras que forneceram orçamento e se encontra dentro da média de valores conforme cotação realizada nos sites oficiais Licitacon e Banco de Preço.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Assistência Social indicará os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do contrato.

Gestor: Giovanna da Silva Cardoso- Secretária Municipal de Assistência Social Cidadania e Habitação – CPF: 048.457.370-51;

Fiscal: Nanci da Silva Piá, Agente Administrativo – CPF: 533.361.780-53;

Suplente: Lindsey Vieira Cidade – CPF: 011.995.270-09.

11. CONTRATAÇÕES E CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Cidreira, 07 de outubro de 2024.

Nanci da Silva Piá
Agente Administrativo
Responsável pelo ETP

Giovanna da Silva Cardoso
Secretária Municipal
Gestora do Contrato



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação
TERMO DE REFERÊNCIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

Secretaria Municipal da Assistência Social, Cidadania e Habitação

Necessidade da Administração: **Aquisição de gás liquefeito tipo P13**

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

Foi redigido conforme as necessidades dos equipamentos assistidos por esta secretaria, onde o item foi separado conforme a empresa ganhadora, tendo sido realizadas pesquisas com outros fornecedores, pois é uma compra de caráter EMERGENCIAL, tendo sido cotado também no site Licitacon e Banco de Preços, a fim de comparação com os orçamentos recebidos.

1.DO OBJETO

O objeto deste procedimento de Contrato Emergencial, é a aquisição gás liquefeito tipo P13, que é utilizado no Lar Municipal do Idoso, na Casa de Passagem e no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, para realizar de refeições fornecidas aos usuários destes equipamentos.

Abaixo estão descritas as especificações do produto e as quantidades para suprir as necessidades de imediato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gás liquefeito P13	VALE	66

1.2. DA JUSTIFICATIVA

O emergencial se faz necessário em virtude que o saldo da Ata anterior e dos empenhos emitidos já terem acabado, bem como o prazo de vigência da Ata já ter vencido e, como ainda não ocorreu o processo licitatório que foi solicitado ao setor de compras primeiramente no dia 18/01/2024 (solicitação nº 206), posteriormente no dia 11/04/2024 (solicitação nº 762), restando, portanto, ser esta a única alternativa no momento.

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que nos equipamentos supra citados são fornecidas refeições aos seus usuários, se faz necessária a aquisição de gás liquefeito tipo P13, para que as pessoas sob os cuidados do Município não fiquem desassistidas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta, é a contratação da empresa EDSON GÁS, de Edson Carvalho de Oliveira, inscrita no CNPJ Nº 24.689.001/0001-53, para o fornecimento de gás liquefeito tipo P13, pois foi a que apresentou menor valor dentre as outras que forneceram orçamento e se encontra dentro da média de valores, conforme cotação realizada nos sites oficiais Licitacon e Banco de Preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação – Contratação Emergencial, com o critério de julgamento por Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será iniciado pela contratada após a assinatura do instrumento contratual, mediante emissão de empenho encaminhado via e-mail. A empresa deverá cumprir rigorosamente com as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

O produto deverá ser entregue junto aos locais de destino, no prazo máximo de 1(uma) hora após a



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira

Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação

solicitação, na quantidade nela especificada.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. DO GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO

Gestor de contrato: Giovanna da Silva Cardoso – Secretária Municipal;

Fiscal de Contrato: Nanci da Silva Piá – Agente Administrativo;

Suplente de Contrato: Lindsey Vieira Cidade – Diretora Geral.

6.2. DO ENDEREÇO DE ENTREGA

- Lar Municipal do Idoso: Rua Idalino Ferreira Fraga, 2848 – Centro;

- Casa de Passagem: Avenida Fausto Borba Prates, 2837 – Centro;

- Centro de Referência da Assistência Social – CRAS: Rua Arildo Luiz da Rosa Pinto, 3312 – Centro.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em aproximadamente 30 dias da entrega do produto ora empenhado, mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O pretenso contratado foi selecionado após uma busca por empresas capacitadas para o fornecimento do objeto, tendo sido o que apresentou orçamento de menor valor e está apto para esta função.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.062,00 (sete mil e sessenta e dois reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 0131/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Foram realizadas cotações no site Banco de Preço e Licitação, e foram adquiridos 4 (quatro) orçamentos em fornecedores especializados no fornecimento de gás liquefeito P13.

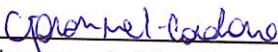
10. TABELA DE CUSTOS

COTAÇÕES/ ORÇAMENTOS	VALOR UNITÁRIO	Lar do Idoso 48 UNI	Casa de Passagem 12 UNI	CRAS 6 UNI	VALOR TOTAL
BANCO DE PREÇO	118,40	5.683,20	1.420,80	710,40	7.814,40
LICITACON	114,38	5.490,24	1.372,56	686,28	7.549,08
ALEMÃO GÁS	120,00	5.760,00	1.440,00	720,00	7.920,00
CLÁUDIA BUENO	110,00	5.280,00	1.320,00	660,00	7.260,00
DALMOR FRIDERICH	109,90	5.275,20	1.318,80	659,40	7.253,40
EDSON GÁS	107,00	5.136,00	1.284,00	642,00	7.062,00

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, através dos seguintes CRs: **408/ 416/ 9108** – MATERIAL DE CONSUMO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO DE CIDREIRA,
EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.


Giovanna da Silva Cardoso
Secretária Municipal
Gestora do Contrato